

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 034/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**, através da Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 6.932, de 20 de janeiro de 2016, nos termos da legislação vigente, torna pública, a Convocação da Pesquisa Social do Concurso Público para Guarda Civil Municipal 2ª Classe, conforme consta a seguir:

1. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1. Serão submetidos à Investigação Social, que terá caráter eliminatório e realizada por comissão específica, os candidatos considerados *habilitados* na Avaliação Psicológica, conforme relação constante no Anexo Único do presente Edital.

1.2. Para fins da Investigação Social os candidatos deverão apresentar os seguintes comprovantes:

a) certidões que comprovem não haver condenação criminal, com trânsito em julgado, dos seguintes órgãos:

- I.** Tribunal de Justiça de São Paulo e do estado onde o candidato reside;
- II.** Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal - Seção Judiciária de São Paulo e do estado onde o candidato reside;
- III.** Justiça Militar Federal e Estadual de São Paulo e do estado onde o candidato reside.

b) Folha de Antecedentes Criminais (FAC), emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil de São Paulo e do estado onde o candidato reside, que comprove não haver antecedentes criminais;

c) Declaração, conforme modelo padrão, firmada pelo candidato, em que conste:

- I.** que não foi demitido a bem do serviço público de cargo ou emprego público ou destituído de cargo em comissão ou função pública, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do Concurso Público;
- II.** não estar cumprindo sanção penal, civil ou administrativa por atos de improbidade administrativa, aplicada por órgão ou entidade do Poder Executivo, bem como pelo Judiciário das esferas federal, estadual ou municipal;
- III.** não possuir condenação, com trânsito em julgado, em processo criminal na Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Militar Federal e Justiça Militar Estadual, ou mesmo em Juizado Especial Criminal Estadual ou Juizado Especial Federal Criminal, de nenhum outro Estado da República Federativa do Brasil, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos legais.

1.3. A idoneidade moral e social será averiguada relativamente ao enquadramento ou não do candidato em situações que afetem seu comportamento, conforme hipóteses seguintes:

- a)** habitualidade na prática de transgressões disciplinares e no descumprimento dos deveres de assiduidade, pontualidade, discrição e urbanidade, se servidor público ou prestador de serviço público;
- b)** prática de ato de deslealdade às instituições legalmente instituídas;
- c)** manifestação de desrespeito às autoridades e a atos legítimos da Administração Pública;
- d)** habitualidade em descumprir obrigações legítimas;
- e)** relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;
- f)** prática de ato que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
- g)** uso de substância entorpecente ilícita de qualquer espécie, prática de ato tipificado como infração penal ou qualquer prática atentatória à moral e aos bons costumes.

1.4. Os candidatos deverão retirar o formulário relativo à Investigação Social na Prefeitura Municipal de Lorena, na Secretaria de Administração, Protocolo Central, Av. Capitão Messias Ribeiro, 625, Olaria, das 9 às 16 horas, no dia 26/07/2016.

1.5. O formulário preenchido deverá ser entregue no período de 26/07/2016 a 1º/08/2016, juntamente com a documentação prevista no item 1.2, na Prefeitura Municipal de Lorena, na Secretaria de Administração, Protocolo Central, Av. Capitão Messias Ribeiro, 625, Olaria, das 9 às 16 horas

1.6. A Comissão de verificação e avaliação da idoneidade moral e social do candidato poderá se valer de documentação complementar, visando esclarecer fatos que afetem o candidato.

1.6.1. A Comissão emitirá parecer conclusivo acerca da situação de cada candidato, apontando o resultado da Investigação Social como: *Indicado* ou *Eliminado*.

1.6.2. A eliminação ocorrerá com a expedição de relatório fundamentado, emitido e assinado pela Comissão responsável, garantido ao candidato o direito de ampla defesa, caso se constate qualquer fato desabonador da sua conduta, sob os aspectos moral e ou criminal, que o incompatibilize com a condição de membro da Guarda Civil Municipal, sob pena de eliminação do Concurso.

1.7. O candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a realização da Investigação Social, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.

1.7.1. Durante o período de realização do Curso de Formação Profissional, se comprovado qualquer fato que desabone a conduta do candidato, mediante Investigação Social, o candidato será eliminado do Concurso.

1.8. O resultado da Investigação Social será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Lorena/SP, no Diário Oficial do Estado e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.lorena.sp.gov.br e www.fapec.org/concursos, e facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Lorena/SP, 22 de maio de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

Anexo Único – EDITAL N.º 034/2016

CONVOCAÇÃO PESQUISA SOCIAL

Cargo: 2001 - Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Feminino			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
135215	CARLA FERNANDA PAVANETTI DE MOURA SANTOS	70,0	1
175392	CAMILA MAYARA MOTTA	64,0	2
98613	ANA PAULA GUATURA	58,0	3
90859	TAMIRIS GRAZIELE DOMINGUES AQUILA	56,0	4
113757	FLÁVIA DOS SANTOS FONTES	54,0	5
96505	ERIKA FLAVIA DA COSTA FAUSTINO	54,0	6
168258	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	42,0	7
96351	EDNA BARBOSA FERRAZ	40,0	8
138532	NATALIA INACIOGIRAO	40,0	9
Cargo: 2002 - Guarda Civil Municipal - 2ª Classe - Masculino			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
139775	ABNER DANIEL DA SILVA	82,0	1
125825	LEONARDO JOSÉ CAETANO SILVA DE ARAÚJO	76,0	2
146241	HUDSSON AUGUSTO DA SILVA	64,0	3
170209	CAIO CESAR RIBEIRO	64,0	4
124278	MAYCON RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA SUB JUDICE	62,0	5
118217	MATHEUS LEMOS GONÇALVES FERREIRA	62,0	6
174853	BRUNO DOS SANTOS MARQUES	60,0	7
137571	GABRIEL ROSA DE SOUZA	58,0	8
160892	RAFAEL RODRIGUES UCHOAS PINTO	58,0	9
174519	ALEX MAGALHÃES FERREIRA	56,0	10
123680	SIDNEY PAULO DA SILVA JUNIOR	56,0	11
175734	FELIPE GALINDO CLAUDINO	54,0	12
128906	TIAGO MAURÍCIO DE CARVALHO	54,0	13
151538	WELBERTH HENRIQUE DE SOUZA HONORATO	52,0	14
94478	ROBSON DE MORAES BROCA	52,0	15
147735	LEANDRO DE MOURA MONTEIRO	52,0	16
155526	MICHEL ROJIA MOURA PINTO	52,0	17
128185	ALEXANDER HENRIQUE DOS REIS	52,0	18
109985	LUCAS NEVES DE CARVALHO	50,0	19
138825	MARCOS ROGERIO GALVAO DE SOUZA XAVIER	50,0	20
103353	HENRIQUE DOS SANTOS MARCONDES	50,0	21
101771	RAFAEL RAMOS DOMINGOS DE CARVALHO RAMALHO	48,0	22
93932	ALAN DA SILVA COSTA	48,0	23
174855	RAFAEL PIRES BARBOSA	48,0	24
113508	ODIRLEI REGIS DE CARVALHO ANGELO	48,0	25
175535	EDUARDO LEVI DOS SANTOS MOREIRA	48,0	26
112558	CLEYTON DA SILVA FERNANDES	46,0	27
154321	ALEXANDRE MAGNO MARTINS NUNES	46,0	28
151103	CLÁUDIO ROGÉRIO GONÇALVES CARVALHO	44,0	29
117245	AYLSON DOS SANTOS MOTA JUNIOR	44,0	30
141796	DANIEL JOSÉ DA COSTA	44,0	31
175370	LUCAS DE OLIVEIRA THOMAZ	44,0	32
153469	WILLIAN FELIPE DE SOUSA CARVALHO	44,0	33
174529	MATHEUS COELHO RODRIGUES DE ALMEIDA	42,0	34
174660	THIAGO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	42,0	35
142246	HENRIQUE DA COSTA SOARES	40,0	36
126332	WELLINGTON CARLOS GUSMAO MIGUEL	40,0	37
92848	CARLOS HENRIQUE PEDROSO RODRIGUES	40,0	38
94979	MAXSUEL RIBEIRO DA SILVA PAULINO	40,0	39
146776	PATRICK WILLIAN DE SOUZA SANTOS	40,0	40
140925	ALISSON LUIZ ALVES DA SILVA	40,0	41
164838	RONALDO MENDES MACIEL	38,0	42
169037	TIAGO VALÉRIO SLOVAC	38,0	43
100311	WELLINGTON LUIZ ROCHA BATISTA DOS SANTOS	38,0	44
165597	CRISTIAN DOS SANTOS SOUSA	36,0	45
95505	EDSON RENAN ELEUTERIO PRUDENTE	36,0	46
114233	DIOGO ALVES DE OLIVEIRA	36,0	47

170114	MATHEUS BASTOS ROSA	36,0	48
116921	IZAEL JOSE ALVES DA SILVA	36,0	49
97404	JONATHAN GUATURA BARBOSA DE MORAES	36,0	50
173935	EVERTON LUIZ LOPES DA CRUZ	36,0	51
175120	PAULO DANILO GOMES DA COSTA DE FREITAS	34,0	52
174980	JOILSON FREIRE SALLES	34,0	53
174644	TIAGO BASTOS VIEIRA	32,0	54
175188	THIAGO DE ARAUJO ASSIS	30,0	55